



Município de Cantanhede/MA

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO VI - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2014

## SUMÁRIO

RESENHA DE CONTRATO: TOMADA DE PREÇO Nº TP-009-2014-001  
DECRETO –IAPMC - Nº 008/2014

### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO: TOMADA DE PREÇO Nº TP-009-2014-001. PARTES: Prefeitura Municipal de Cantanhede e a Empresa: **J Oliveira Lopes -ME**. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Cantanhede. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (seis) meses até 31 de Dezembro de 2014. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Cantanhede: Marco Antônio Rodrigues de Sousa – Secretário Municipal de Governo. Pela Empresa: **J Oliveira Lopes -ME** – Josivaldo Oliveira Lopes-Empresário.



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO - IAPMC - Nº 08/2014

01 DE AGOSTO DE 2014

Concede aposentadoria por Compulsória ao **Antonio Lisboa da Silva**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, parágrafo único, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 08/2014,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor Antonio Lisboa da Silva, portador da CI - RG nº 018260062001-3 SSP/MA, e CPF/MF nº 280.672.403-10, nomeado em 20 de Setembro de 1983, para o cargo de Vigia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JUNHO DE 2009, 187º DA INDEPENDÊNCIA E 120 DA REPÚBLICA.

